Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 24/2019

Brasília-DF, 14 de junho de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 24/2019
Brasília-DF, 14 de junho de 2019

ÍNDICE
1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.818, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Altera o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.....9

DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Dispõe sobre a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.....11

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 771, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Concede Estandarte Histórico ao 12º Batalhão de Suprimento.....15

PORTARIA Nº 773, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Concede Denominação Histórica à 22ª Brigada de Infantaria de Selva.....17

PORTARIA Nº 782, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Concede Estandarte Histórico à Diretoria de Serviço Geográfico.....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 152-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 0 (EB20-RTLI-04.050) - 1ª Edição, 2019.....19

PORTARIA Nº 153-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Aprova os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP CATG 2) (EB20-RO-04.054), 1ª Edição, 2019.....19

PORTARIA Nº 154-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Aprova os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (SARP CATG 0) (EB20-RO-04.052), 1ª Edição, 2019.....20

PORTARIA Nº 155-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 2 (EB20-RTLI-04.052) - 1ª Edição, 2019.....20

PORTARIA Nº 156-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Aprova a Diretriz de Implantação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha - SAC (EB20-D-08.030).....21

PORTARIA Nº 157 EME, DE 5 DE JUNHO DE 2019
Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2020.....28

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 116-DECEx, DE 29 DE MAIO DE 2019.
Aprova o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB60-CI-27.402), 1ª Edição, 2019, e dá outra providência....28

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.394-EMCFA/MD, DE 30 DE MAIO DE 2019
Alteração de portaria....29
PORTARIA Nº 2.458-EMCFA/MD, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Alteração de portaria....30
PORTARIA Nº 2.456-EMCFA/MD, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Designação para missão no exterior....30

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE MARÇO DE 2019
Apostilamento....30
PORTARIA Nº 416, DE 26 DE MARÇO DE 2019
Apostilamento....31
PORTARIA Nº 619, DE 3 DE MAIO DE 2019
Nomeação de oficiais....31
PORTARIA Nº 620, DE 3 DE MAIO DE 2019
Nomeação de oficiais....32
PORTARIA Nº 621, DE 3 DE MAIO DE 2019
Nomeação de oficiais....32
PORTARIA Nº 622, DE 3 DE MAIO DE 2019
Designação de praças....32
PORTARIA Nº 651, DE 10 DE MAIO DE 2019
Designação de oficiais....33
PORTARIA Nº 652, DE 10 DE MAIO DE 2019
Passagem à disposição de militares para Gabinete de Intervenção Federal....33
PORTARIA Nº 653, DE 10 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....34
PORTARIA Nº 654, DE 10 DE MAIO DE 2019
Designação sem efeito....34
PORTARIA Nº 666, DE 14 DE MAIO DE 2019
Nomeação de oficial....34
PORTARIA Nº 667, DE 14 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....35
PORTARIA Nº 668, DE 14 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....35
PORTARIA Nº 669, DE 14 DE MAIO DE 2019
Nomeação de oficial....35
PORTARIA Nº 671, DE 14 DE MAIO DE 2019
Apostilamento....36

PORTARIA Nº 674, DE 15 DE MAIO DE 2019
Designação para curso no exterior....36
PORTARIA Nº 675, DE 15 DE MAIO DE 2019
Designação de praça....36
PORTARIA Nº 676, DE 15 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....37
PORTARIA Nº 677, DE 15 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....37
PORTARIA Nº 679, DE 15 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....37
PORTARIA Nº 688, DE 16 DE MAIO DE 2019
Designação de oficiais....38
PORTARIA Nº 689, DE 16 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....38
PORTARIA Nº 720, DE 21 DE MAIO DE 2019
Nomeação de oficial....38
PORTARIA Nº 721, DE 21 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....39
PORTARIA Nº 722, DE 21 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....39
PORTARIA Nº 723, DE 21 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....39
PORTARIA Nº 724, DE 21 DE MAIO DE 2019
Portaria sem efeito....40
PORTARIA Nº 727, DE 22 DE MAIO DE 2019.
Oficial à disposição....40
PORTARIA Nº 728, DE 23 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA Nº 729, DE 23 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....41
PORTARIA Nº 731, DE 23 DE MAIO DE 2019
Designação de oficial....41
PORTARIA Nº 732, DE 23 DE MAIO DE 2019
Designação de praça....42
PORTARIA Nº 733, DE 23 DE MAIO DE 2019
Designação de praça....42
PORTARIA Nº 734, DE 23 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA Nº 741, DE 24 DE MAIO DE 2019
Oficial à disposição....43
PORTARIA Nº 742, DE 24 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA Nº 743, DE 24 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....44

PORTARIA Nº 744, DE 24 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA Nº 746, DE 27 DE MAIO DE 2019
Designação para curso no exterior....45
PORTARIA Nº 749, DE 27 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA Nº 750, DE 27 DE MAIO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA Nº 751, DE 28 DE MAIO DE 2019
Substituição temporária do Comandante do Exército....46
PORTARIA Nº 757, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA Nº 758, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA Nº 759, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA Nº 760, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA Nº 761, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Autorização para viagem ao exterior....48
PORTARIA Nº 763, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Autorização para ausentar-se do País....49
PORTARIA Nº 764, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA Nº 765, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA Nº 766, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA Nº 769, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA Nº 770, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior....51
PORTARIA Nº 774, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso ao exterior....52
PORTARIA Nº 776, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA Nº 779, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA Nº 781, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Nomeação de oficial para o cargo de Interesse Especial do Comandante do Exército....53
PORTARIA Nº 781, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Retificação....53
PORTARIA Nº 785, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo....54

PORTARIA Nº 787, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....54
PORTARIA Nº 788, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....55
PORTARIA Nº 789, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Autorização para viagem ao exterior.....55
PORTARIA Nº 790, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA Nº 791, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....56
PORTARIA Nº 792, DE 4 DE JUNHO DE 2019
Designação para curso no exterior.....57
PORTARIA Nº 794, DE 5 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....57
PORTARIA Nº 795, DE 5 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....58
PORTARIA Nº 796, DE 5 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....58
PORTARIA Nº 797, DE 5 DE JUNHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....59
PORTARIA Nº 799, DE 5 DE JUNHO DE 2019
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....59
PORTARIA Nº 804, DE 6 DE JUNHO DE 2019
Nomeação de Adjunto de Comando.....59
PORTARIA Nº 831, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Nomeação de oficial para o cargo de Interesse Especial do Comandante do Exército.....60

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 125-DGP/DCEM, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Dispensa de Instrutor de Tiro de Guerra.....60
PORTARIA Nº 126-DGP/DCEM, DE 3 DE JUNHO DE 2019
Designação de Instrutor de Tiro de Guerra.....60

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 246-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019
Tornar sem efeito a concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....61
PORTARIA Nº 247-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019
Tornar sem efeito a concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....61
PORTARIA Nº 248-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....62
PORTARIA Nº 249-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....62
PORTARIA Nº 250-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....62

PORTARIA Nº 251-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....64
PORTARIA Nº 252-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....65
PORTARIA Nº 253-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....67
PORTARIA Nº 254-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....68
PORTARIA Nº 255-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....68
PORTARIA Nº 256-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....69
PORTARIA Nº 257-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....69
PORTARIA Nº 258-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....71
PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....72

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.818, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, Decreta:

Art. 1º O Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....……...

Parágrafo único. O PPIF atenderá ao disposto neste Decreto e, subsidiariamente, às diretrizes e aos objetivos estabelecidos pela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo." (NR)

"Art. 4º .....……...

.....……..

II - ações conjuntas dos órgãos de segurança pública, federais e estaduais, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

III - compartilhamento de informações e ferramentas entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, os órgãos de inteligência, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

.....……....." (NR)

"Art. 5º O Comitê-Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, órgão de assessoramento à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

a) Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional, que o coordenará; e

b) Agência Brasileira de Inteligência;

.....……

IV - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;

V - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) Polícia Federal;

b) Polícia Rodoviária Federal;

c) Secretaria Nacional de Segurança Pública; e

d) Secretaria de Operações Integradas; e

.....……..

§ 2º Cada membro do Comitê-Executivo terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º Os membros titulares deverão ser servidores ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança equivalente ou superior ao nível 5 do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS ou, se militar, do posto de oficial-general, e os suplentes deverão ser ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança equivalente ou superior ao nível 4 do Grupo-DAS.

§ 4º O Comitê-Executivo poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 5º O Comitê-Executivo se reunirá, em caráter ordinário, a cada quatro meses e, em caráter extraordinário, por demanda de qualquer dos membros.

§ 6º O quórum de reunião do Comitê-Executivo é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 7º Além do voto ordinário, o Coordenador do Comitê-Executivo terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 8º A participação no Comitê-Executivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada." (NR)

"Art. 6º .....……...

.....……

V - supervisionar as ações dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras;

.....……

§ 2º A Secretaria-Executiva do Comitê-Executivo será exercida pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 8.903, de 2016:

I - os incisos II, VI e VII do *caput* do art. 5º; e

II - os incisos I a V do § 2º do art. 6º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 106, de 4 JUN 19 - Seção 1)

DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, Decreta:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

Art. 2º A Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo é órgão de assessoramento com a finalidade de:

I - formular políticas públicas e diretrizes para a área das relações exteriores e defesa nacional;

II - aprovar, promover a articulação e acompanhar a implementação dos programas e ações cujas competências ultrapassem o escopo de apenas um Ministério, incluídos aqueles pertinentes a:

a) cooperação internacional em assuntos de segurança e defesa;

b) integração fronteiriça;

c) populações indígenas;

d) direitos humanos;

e) operações de paz;

f) narcotráfico e outros delitos de configuração internacional;

g) imigração;

h) atividade de inteligência;

i) segurança de infraestruturas críticas;

j) segurança da informação; e

k) segurança cibernética; e

III - manter o acompanhamento e o estudo de questões e fatos relevantes, que apresentem potencial risco à estabilidade institucional, para prover informações ao Presidente da República.

Art. 3º A Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo é composta pelos seguintes Ministros de Estado:

I - Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que a presidirá;

II - Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

III - da Justiça e Segurança Pública;

IV - da Defesa;

V - das Relações Exteriores;

VI - da Economia;

VII - da Infraestrutura;

VIII - da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX - da Saúde;

X - de Minas e Energia;

XI - da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - do Meio Ambiente; e

XIII - do Desenvolvimento Regional.

§ 1º São convidados a participar das reuniões, em caráter permanente, o Comandante da Marinha, o Comandante do Exército, o Comandante da Aeronáutica e o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

§ 2º O Presidente da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal e de instituições privadas, incluídas as organizações não-governamentais, que terão sua participação justificada em razão da pauta.

Art. 4º O Comitê-Executivo da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo tem por finalidade acompanhar a implementação das decisões da Câmara e composto pelos seguintes membros:

I - Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que o coordenará;

II - Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

IV - Secretário-Geral do Ministério da Defesa;

V - Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores;

VI - Secretário-Executivo do Ministério da Economia;

VII - Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura;

VIII - Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX - Secretário-Executivo do Ministério da Saúde;

X - Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia;

XI - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente;

XIII - Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional;

XIV - um representante do Comando da Marinha;

XV - um representante do Comando do Exército;

XVI - um representante do Comando da Aeronáutica; e

XVII - um representante do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Parágrafo único. O Coordenador do Comitê-Executivo da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal e de instituições privadas, incluídas as organizações não-governamentais, que terão sua participação justificada em razão da pauta.

Art. 5º A Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo e seu Comitê-Executivo se reunirão, em caráter ordinário e extraordinário, por convocação do Presidente ou do Coordenador, respectivamente.

§ 1º O quórum de reunião da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo e seu Comitê Executivo é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Presidente da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo e o Coordenador do Comitê-Executivo terão o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 6º A Secretaria-Executiva da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo e de seu Comitê-Executivo será exercida pela Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 7º Poderão ser criados grupos técnicos com a finalidade de desenvolver ações e apresentar produtos específicos necessários à implementação das decisões da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

Art. 8º Os grupos técnicos:

I - serão compostos na forma de ato da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo;

II - não poderão ter mais de quinze membros;

III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e

IV - estão limitados a quinze com operação simultânea.

§ 1º Poderão participar dos grupos técnicos representantes de outros órgãos ou de entidades públicas e privadas, sem direito a voto, quando houver necessidade e as atribuições do grupo técnico justifiquem o convite.

§ 2º Os membros dos grupos técnicos e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades que representam e designados por ato do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 3º O Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República designará, dentre os integrantes de cada grupo técnico, o coordenador, que irá se reportar à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

§ 4º Os membros dos grupos técnicos que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 9º A participação na Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, no seu Comitê-Executivo e nos grupos técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. A Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo elaborará e publicará seu regimento interno, por proposta da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 11. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 4.801, de 6 de agosto de 2003;

II - o Decreto nº 7.009, de 12 de novembro de 2009;

III - o Decreto nº 8.096, de 4 de setembro de 2013;

IV - o Decreto nº 9.481, de 24 de agosto de 2018; e

V - o Decreto nº 9.532, de 17 de outubro de 2018.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 106, de 4 JUN 19 - Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 771, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Concede Estandarte Histórico ao 12º Batalhão de Suprimento.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao 12º Batalhão de Suprimento, com sede na cidade de Manaus - AM, o Estandarte Histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico terá a seguinte descrição heráldica: "Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de amarelo. No coração, o escudo da Família POMBAL, em suas cores, contorneado de ouro. No chefe do estandarte, o dístico 'BATALHÃO' e, na ponta, o dístico 'MARQUÊS DE POMBAL', ambos de ouro. Laço militar nas cores nacionais com a designação militar da OM, de ouro."

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ESTANDARTE HISTÓRICO DO 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

ESTANDARTE HISTÓRICO DO 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

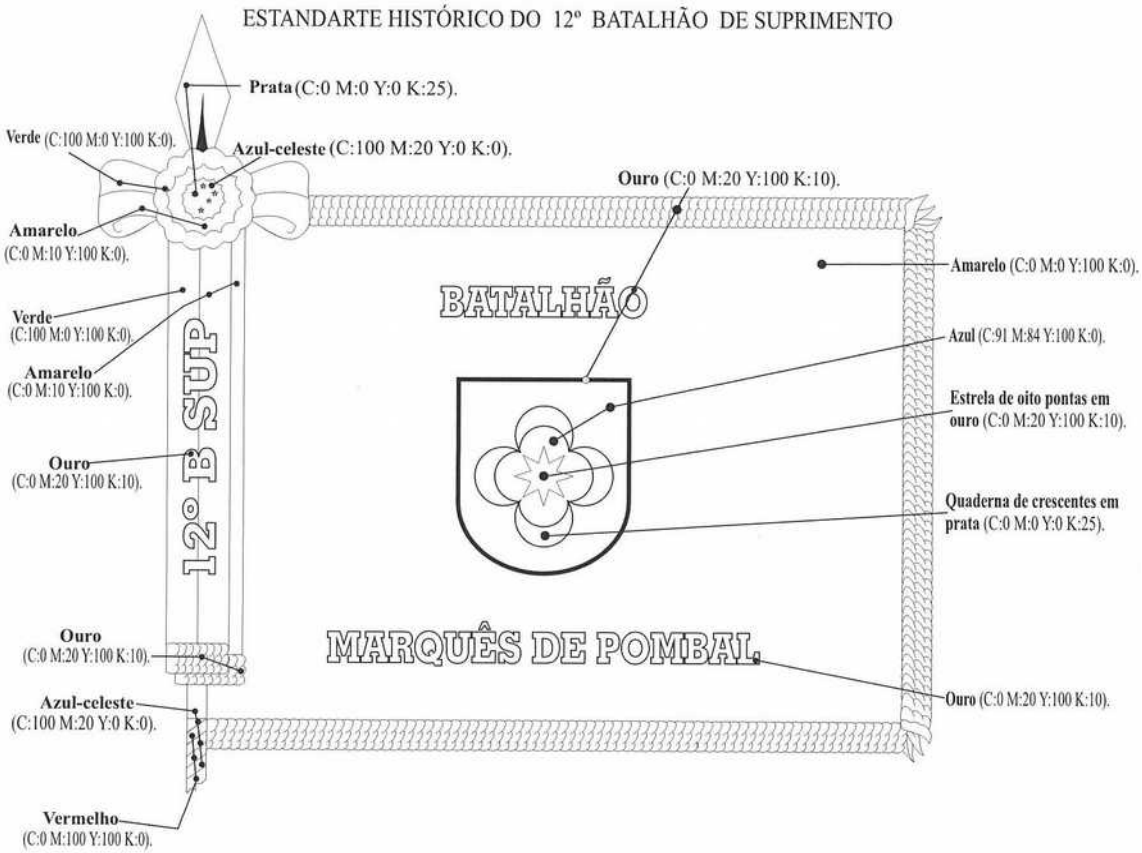

PORTARIA Nº 773, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Concede Denominação Histórica à 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder à 22ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na cidade de Macapá - AP, a Denominação Histórica "BRIGADA FOZ DO AMAZONAS".

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 782, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Concede Estandarte Histórico à Diretoria de Serviço Geográfico.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder à Diretoria de Serviço Geográfico, com sede na cidade de Brasília - DF, o Estandarte Histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico terá a seguinte descrição heráldica: "Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de azul-turquesa. No coração, o escudo da Diretoria de Serviço Geográfico, em suas cores. No chefe do estandarte, o dístico 'SERVIÇO GEOGRÁFICO' e, na ponta do mesmo, os dísticos 'GENERAL' e 'ALÍPIO VIRGÍLIO DI PRIMIO', ambos de ouro. Laço militar nas cores nacionais com a designação militar da OM, de ouro."

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
ESTANDARTE HISTÓRICO DA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO

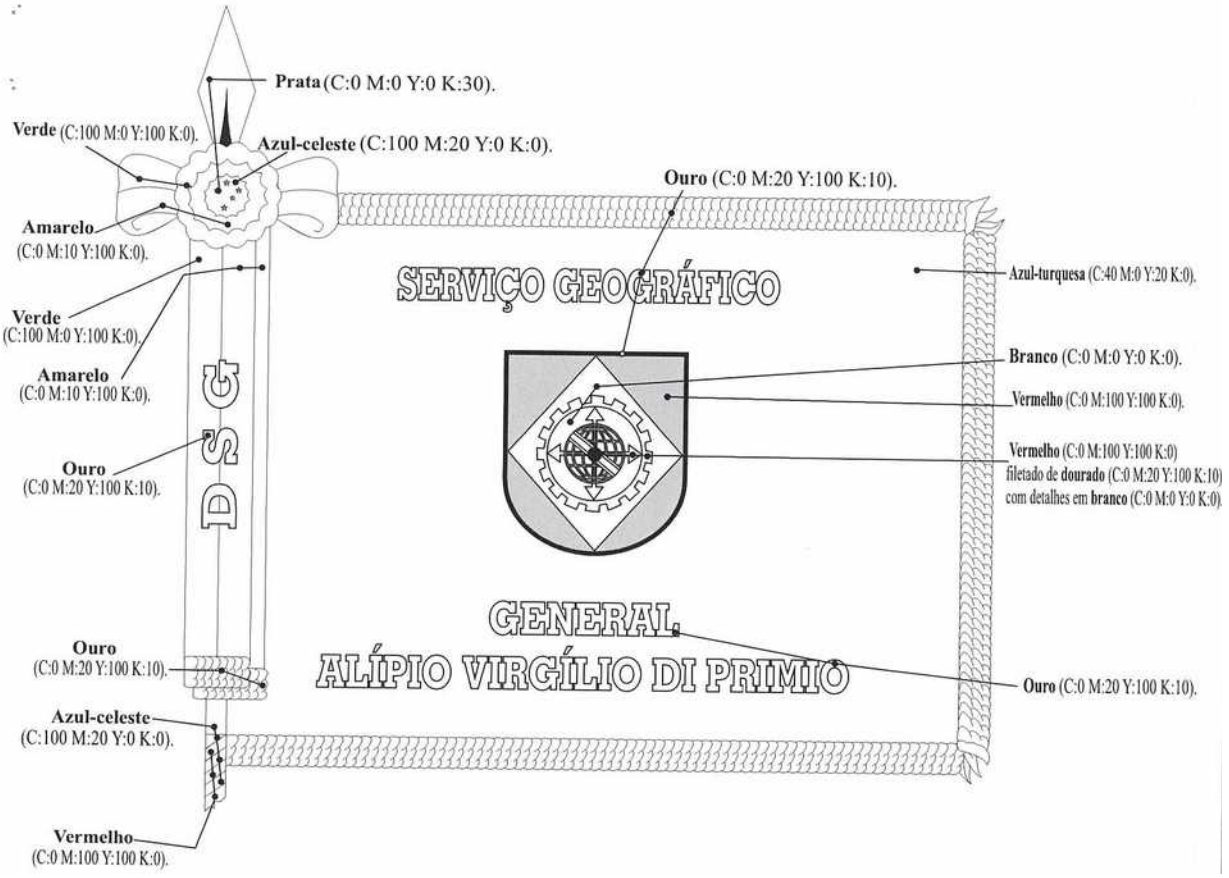

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 152-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 0 (EB20-RTLI-04.050) - 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 0 (EB20-RTLI-04.050) - 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 0 (EB20-RTLI-04.050) - 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 153-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP CATG 2) (EB20-RO-04.054), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP CATG 2) (EB20-RO-04.054), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP CATG 2) (EB20-RO-04.054), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da

SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 154-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (SARP CATG 0) (EB20-RO-04.052), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (SARP CATG 0) (EB20-RO-04.052), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 063-EME, de 3 março de 2016.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (SARP CATG 0) (EB20-RO-04.052), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 155-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 2 (EB20-RTLI-04.052) - 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 2 (EB20-RTLI-04.052) - 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) CATG 2 (EB20-RTLI-04.052) - 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 156-EME, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Aprova a Diretriz de Implantação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha - SAC (EB20-D-08.030).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do art. 3º e os incisos II e XI do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que estabelece o inciso III do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, combinado com o inciso II do art. 30 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC), integrante do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (Prg EE OCOP), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPROGRAMA SISTEMA DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - SAC (EB20-D-08.030)

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Subprograma SISTEMA DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (SAC).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

b. Emenda Constitucional no 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 (vinte) exercícios financeiros.

c. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, que aprova a Política de Defesa Nacional.

d. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa.

e. Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006), 1ª Edição, 2013.

f. Portaria nº 233-Cmt Ex, de 18 de março de 2016, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar - (EB10-IG-01.018).

g. Portaria nº 201-EME, de 26 de dezembro de 2011, que aprova as Normas para a Gestão de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica no Exército Brasileiro.

h. Portaria nº 43-EME, de 17 de abril de 2012, que aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Estratégico do Exército Recuperação da Capacidade Operacional Plena (PEE RECOP).

i. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB) - 2ª Edição.

j. Portaria nº 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).

k. Portaria nº 485-EME, de 23 de novembro de 2016, que aprova a Diretriz de Criação do Grupo de Trabalho para a Formulação Conceitual dos Sistemas de Apoio de Fogo da Artilharia de Campanha.

l. Portaria nº 054-EME, de 30 de janeiro de 2017, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT - EB) - 1ª Edição.

m. Diretriz para a Concepção de Transformação do Exército, 2013-2022.

n. Concepção Estratégica do Exército 2016.

o. Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2016-2019 - 3ª Edição, 2017.

p. Diretriz do Comandante do Exército para o ano de 2019.

q. Memória para Decisão Nr 001-EPEx/SGM, de 16 de dezembro de 2016, que aprovou a proposta de definição do Portfólio Estratégico e Subportfólios Estratégicos do Exército e a análise dos atuais Projetos Estratégicos quanto à classificação em Programas e/ou Projetos Estratégicos.

r. Memória de Transformação do PEE OCOP em Prg EE OCOP, de 29 de agosto de 2017.

s. Estudo de Viabilidade para transformação do PEE OCOP em Prg EE OCOP.

t. Estudo de Viabilidade da implementação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

3. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do Subprograma

A implantação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) justifica-se pela premente necessidade que o Exército Brasileiro apresenta na obtenção de capacidades relativas à Função de Combate FOGOS. A obsolescência dos sistemas de material de emprego militar da Artilharia de Campanha expõe lacunas de capacidades militares a serem obtidas através de um esforço coordenado. Considerando a complexidade dos sistemas, interações e meios a serem obtidos/desenvolvidos, um projeto é considerado insuficiente para tanto, sendo recomendado a adoção de um Subprograma, com projetos subordinados, conjugando esforços para os preenchimentos das lacunas de capacidades militares identificadas, visando o atingimento dos Objetivos Estratégicos do Exército descritos no PEEx 2020-2023 (2ª Edição).

1) Objetivos Estratégicos

a) OEE1 - Contribuir com a dissuasão extrarregional

1.1 - Ampliação da Capacidade Operacional

1.1.5 - Rearticular e reestruturar a Artilharia de Campanha

b) OEE 9 - Implantar um novo e efetivo sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação

9.3 - Modernização de Produtos de Defesa (PRODE)

9.3.2 - Modernizar os sistemas componentes das Funções de Combate, capacitando-os para operar em rede.

2) O Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) está inserido dentro do Programa Estratégico Obtenção da Capacidade Plena (Prg EE OCOP), que faz parte do Subportfólio DEFESA DA SOCIEDADE.

3) Fatores que justificam a implantação do Subprograma:

a) dotar o Subsistema Linha de Fogo de sistemas e materiais que proporcionem efetividade ao apoio de fogo, adequado às demandas do combate moderno e à necessidade de mobilidade tática, viabilizando a execução de missões de tiro em proveito dos elementos apoiados;

b) reestruturar o Subsistema Observação, por meio da capacitação técnica do pessoal e da adoção de equipamentos de localização precisos e com capacidade de observação a grandes distâncias e em condições de pouca visibilidade;

c) dotar o Subsistema Busca de Alvos de meios adequados, de modo a permitir o engajamento de alvos relevantes para a Artilharia e a obtenção de dados que subsidiem o cumprimento da missão de apoio de fogo;

d) atualizar o Subsistema Topografia, por meio da diminuição do hiato tecnológico, otimizando o levantamento topográfico convencional e combinando o uso de equipamentos de navegação inercial com estações totais para levantamento topográfico;

e) atualizar o Subsistema Meteorologia com meios que permitam a precisa e oportuna obtenção de dados meteorológicos, capazes de influenciar a trajetória balística padrão da artilharia de tubo, permitindo maior precisão e efetividade do apoio de fogo;

f) reestruturar o Subsistema Logístico, de modo a permitir a sustentabilidade logística dos meios atuais e daqueles a serem incorporados pelo SAC, com qualidade e oportunidade, a fim de propiciar níveis de disponibilidade adequados ao longo do ciclo de vida dos respectivos MEM;

g) dotar o Subsistema Comunicações de um efetivo sistema de transmissão eletrônica de voz, imagem e dados, de forma rápida e segura, proporcionando, em tempo real e em todos os níveis de decisão, a compreensão da dinâmica das ações e a situação das tropas empregadas;

h) dotar o Subsistema Direção de Tiro e Coordenação de Fogos de meios adequados ao planejamento de fogos e à obtenção de elementos de tiro com rapidez e precisão, por meio da digitalização do Sistema de Artilharia de Campanha, possibilitando a efetiva integração de sensores, processadores e atuadores;

i) recompletar as necessidades de viaturas especializadas, por meio de aquisição, preferencialmente por empresas nacionais, englobando, também, novos tipos de viaturas, observando-se os requisitos concernentes;

j) possibilitar a construção, adaptação ou reforma relacionados à infraestrutura das OM englobadas pelo Subprograma SAC, adequando as instalações aos atuais e aos novos SMEM, MEM e PRODE;

k) capacitar o capital humano com competências específicas e adequadas ao novo material e às novas concepções da doutrina de emprego e da estrutura organizacional das unidades de artilharia AP e AR;

l) aperfeiçoar o adestramento individual e coletivo, por meio da adoção de simuladores e subcalibres e, ainda, dotar as OM de artilharia com meios de instrução que possibilitem manter a padronização dos procedimentos, racionalizando o emprego de recursos; e

m) integrar os sistemas informatizados de comando e controle, gerenciamento do campo de batalha, coordenação de fogos e direção de tiro, além da adoção de meios de transmissão eletrônica de dados, imagem e voz, proporcionando o aumento da consciência situacional e a rapidez no atendimento das missões de tiro.

b. Objetivo(s) do Subprograma

Realizar a transformação e modernização da Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, de tal forma que ela obtenha a capacidade operacional compatível com as necessidades impostas pela Força Terrestre, constantes do Planejamento Estratégico do Exército (PEEx). Desta forma, o Subprograma buscará fornecer novas capacidades ao Sistema Operacional Apoio de Fogo e, por consequência, para a Função de Combate Fogos do Exército Brasileiro.

c. Prioridade do Subprograma

Encontra-se dentro da 1ª prioridade, no item CO 08 - Apoio de Fogo da CMT 02 - Superioridade no Enfrentamento, de acordo com o PEEx 2016-2019.

d. Orientações para o funcionamento do Subprograma

1) Situação para o emprego operacional ou administrativo: o Subprograma funcionará em paralelo com as atribuições ordinárias do Comando de Artilharia do Exército.

2) Atuação conjunta com outros órgãos ou forças: não há.

3) Tipo de ações esperadas do Subprograma: obtenção/desenvolvimento de SMEM e outras ações para apoiar o Subprograma.

4) Dispositivo legal para a execução do Subprograma: Portaria nº 432 - EME, de 10 de outubro de 2017, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (Prg EE OCOP).

5) Direcionamento didático e seus desdobramentos em relação aos órgãos responsáveis pela instrução e pelo ensino militar, caso o Subprograma esteja contido na área de instrução ou ensino militar: haverá uma necessidade futura de atualização de manuais e das instruções militares relacionadas aos novos SMEM adquiridos.

6) Integração com outros programas ou projetos já existentes: Programa GUARANI, Projeto FORÇAS BLINDADAS e Projeto COMUNICAÇÕES e GUERRA ELETRÔNICA, ambos existentes no Prg EE OCOP, além do Programa SENTINELA DA PÁTRIA na parte de infraestrutura.

7) Órgão Gestor do Subprograma: Comando de Artilharia do Exército.

8) Designação do local onde será gerenciado o Subprograma: Forte SANTA BÁRBARA / FORMOSA - GO.

9) Vinculações necessárias com os ODS/ODOp, OADI, C Mil A e OM: órgãos envolvidos direta e indiretamente: EME, COTER, COLOG, DCT, DGP, Comando Militar do Sul, Comando Militar do Planalto, Comando de Artilharia do Exército, 5ª RM, AD/1, AD/2, AD/3 e Forte SANTA BÁRBARA.

10) Necessidade de regulação do funcionamento por legislação própria: não há.

11) Acréscimo de efetivo: não está previsto acréscimos de efetivos ao EB.

12) Outras premissas: não há.

e. Implantação

1) Gerente do Subprograma: Comandante de Artilharia do Exército.

2) Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) deverá coordenar suas aquisições com o Programa Estratégico Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP).

3) Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) deverá realizar o planejamento de suas tranches, de acordo com o determinado pelo Programa enquadrante (OCOP), e determinar aos seus projetos, as metas e os objetivos necessários para melhor aderência do SAC aos objetivos do OCOP e por conseguinte, aos OEE previstos no PEEx.

4) Faseamento do Subprograma:

- 2ª tranche: 2020 - 2023.

- 3ª tranche: 2024 - 2027.

- 4ª tranche: 2028 - 2031.

5) Outras instruções julgadas necessárias:

a) o SAC deverá planejar e remeter ao Prg EE OCOP seu planejamento das tranches futuras, principalmente a 2ª tranche: 2020 - 2023, prevista para entrega em 20 de abril de 2019, e

b) a duração do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) está prevista até 2031.

f. <u>Organização do Subprograma</u>

1) Composição da equipe: a ser designada pelo Gerente do Subprograma.

a) Designação do Gerente do Subprograma: Comandante de Artilharia de Exército.

b) Designação do Supervisor do Subprograma: a ser designado pelo Gerente do Subprograma.

c) Demais integrantes da equipe do Subprograma: a serem designados pelo Gerente do Subprograma.

2) Etapas impostas pelo escalão superior: o referido Subprograma deverá seguir as tranches previstas, bem como atentar tanto para a execução orçamentária quanto para as entregas (metas) físicas do mesmo.

3) Regime de trabalho: o regime de trabalho deverá ser definido pelo Gerente do Subprograma.

4) Condicionantes para a elaboração de QO, QCP e QDMP: caso o Subprograma entenda como necessário deverá propor ao OCOP, que encaminhará a demanda a 1ª Subchefia do EME.

5) Movimentação de pessoal: caso o Gerente do Subprograma entenda como necessário, poderá solicitar diretamente ao Órgão Movimentador.

6) Supressão de etapas do Subprograma: apenas com autorização do Prg EE OCOP, mediante estudo de gestão de mudança.

7) Gerentes de Projetos:

a) Gerente do Projeto Artilharia Auto-rebocada (AR): Cmt AD/1.

b) Gerente do Projeto Artilharia Autopropulsada (AP): Cmt AD/5.

g. <u>Recursos disponíveis para a implantação do Subprograma</u>

Os recursos financeiros previstos para o Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) estão previstos dentro da Ação Orçamentária 156N, dentro do Prg EE OCOP. O Gerente do Subprograma deverá fazer seu planejamento baseado nos recursos previstos para serem descentralizados já informados pelo Prg EE OCOP.

h. Exclusões

1) Somente deverá ser adquirido material relacionado a execução do Subprograma, sendo vedada a aquisição de materiais não previsto em seu escopo.

2) Não estão previstas obras de engenharia para a construção de infraestruturas.

i. Restrições

1) A execução financeira deverá ser planejada com os valores previstos para o Subprograma.

2) Devido aos bloqueios de recursos que anualmente ocorrem, deverá ser levado em consideração nos planejamentos a priorização nas aquisições ou a redução de escopo.

3) Em observância da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 (vinte) exercícios financeiros, os planejamentos deverão seguir os recursos informados pelo Prg EE OCOP para cada ano fiscal.

4. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Aprovar a presente Diretriz de Implantação.

2) Designar o Comandante da Artilharia do Exército como Gerente do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC).

3) Por meio da 6ª Subchefia, executar as descentralizações de crédito solicitadas pelo Prg EE OCOP.

4) Por meio do Prg EE OCOP, coordenar as ações do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) visando alcançar os OEE previstos no PEEx 2020-2023.

b. Comando Logístico

1) Apoiar o Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) nas aquisições tanto no mercado nacional quanto no mercado internacional.

2) Distribuir os SMEM adquiridos de acordo com as diretrizes emanadas pelo EME.

c. Comandos Militares de Área

1) Autorizar as ligações do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) com seus elementos subordinados.

2) Apoiar o Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SAC) no uso de instalações e campos de instrução sob sua subordinação.

d. Gerente do Subprograma

1) Designar os integrantes da equipe, atribuindo-lhes responsabilidades específicas para a execução do Subprograma.

2) Designar os gerentes dos projetos integrantes do Subprograma.

3) Solicitar formalmente aos ODS/ODOp, OADI, C Mil A e OM envolvidos no Subprograma a indicação de representantes para compor a equipe do Subprograma.

4) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do Subprograma.

5) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do Subprograma e os indicadores de avaliação.

6) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao Subprograma, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

7) Realizar o acompanhamento físico-financeiro da implantação do Subprograma.

8) Promover a avaliação da implantação do Subprograma.

9) Caso necessário, propor o aperfeiçoamento do Subprograma ao Prg EE OCOP através dos modelos previstos na NEGAPORT-EB.

10) Prestar contas, até o final de cada trimestre, ao Prg EE OCOP, via canal de comando, por intermédio do Relatório de Situação do Subprograma.

11) Delegar competências ao Supervisor, caso necessário.

e. Supervisor do Subprograma

1) Representar o Gerente do Subprograma.

2) Secundar o Gerente, assegurando a execução de todas as atividades previstas no item "d." anterior.

3) Exercer controle e prestar contas ao Gerente quanto ao desenvolvimento das diversas etapas do Subprograma.

4) Identificar e comunicar ao Gerente fatos que possam retardar o cumprimento das etapas intermediárias de implantação, propondo ajustes e correções.

5) Manter estreita ligação com os representantes do Subprograma em outros órgãos.

6) Cumprir e fazer cumprir todas as ações previstas no Plano do Subprograma.

7) Submeter à aprovação do Gerente todos os documentos elaborados.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pela Autoridade Patrocinadora (AP).

b. Caberá, ainda, aos ODS/ODOp, OADI, C Mil A e OM envolvidos:

1) designar, atendendo solicitação formal do Gerente do Subprograma, um oficial superior seu representante, informando os dados pessoais desse militar;

2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo Prg EE OCOP, pelo Gerente ou pelo Supervisor do Subprograma;

3) se necessário, propor alterações em ações programadas ao Prg EE OCOP; e

4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

c. Estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste Subprograma, entre o Gerente e os órgãos envolvidos, com exceção dos assuntos pertinentes ao EME.

d. Para efeitos deste Subprograma, o Gerente obedecerá o canal técnico: Prg EE OCOP - 4ª Subchefia EME/EPEx e Estado-Maior do Exército.

PORTARIA Nº 157 EME, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 inciso l, combinado com o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e com a alínea "c", do nº 1, da letra "a", do item 11 da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410-EME, de 24 de agosto 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Determinar que os Órgãos de Direção Setorial, o Órgão de Direção Operacional, os Comandos Militares de Área, os Órgãos de Assistência Direta e Imediata e as Organizações Militares incluídas no PCEMEEB/2020 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2020, encontra-se disponível na intranet da SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 116-DECEx, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB60-CI-27.402), 1ª Edição, 2019, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Ginástica com Armas (EB60-CI-27.402), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: por força da Portaria nº 155-EME, de 13 AGO 18, que aprovou a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-D-03.011), publicada no BE nº 33/18, os ME,

MT e VM elaborados e aprovados pelos ODS e OADI devem ser considerados para aplicação em toda a Força Terrestre, observados os incisos III e IV do art. 16 das Instruções Gerais do SIDOMT (EB10-IG-005).

O manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEx, Área de Trabalho, Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.394-EMCFA/MD, DE 30 DE MAIO DE 2019

Alteração de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.004687/2019-13, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 3.116/EMCFA/MD, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 21 de agosto de 2018, Seção 2, página 9, nos seguintes termos:

onde se lê:

"Designar o Capitão RICARDO LUIZ RIBEIRO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), no período de 10 de outubro de 2018 a 9 de outubro de 2019.";

leia-se:

"Designar o Capitão RICARDO LUIZ RIBEIRO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), no período de 24 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020."

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 5 JUN 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.458-EMCFA/MD, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Alteração de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162-GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o Processo nº 60240.000229/2019-61, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 1.840/EMCFA-MD, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 2, página 22, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "no período de 3 a 20 de maio de 2019, a ser realizado em *St Georges, Granada*"; **LEIA-SE:** "no período de 3 a 8 de maio de 2019, a ser realizada em *St Georges Granada*, no período de 8 a 20 de maio de 2019, a ser realizado em *Georgetown, Guiana"*.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 5 JUN 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.456-EMCFA/MD, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Processo nº 60400.000249/201952, resolve

DESIGNAR

o General de Divisão RICARDO RODRIGUES CANCHACI e o Capitão de Mar e Guerra MARCOS ALEXANDER VALLE DE MOURA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da VII Reunião de Diálogo Político-Militar (RDPM) Brasil e França, na cidade de Paris, França, no período de 16 a 21 de junho de 2019, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 108, de 6 JUN 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 395, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 16, de 18 de abril de 2019, relativa à designação do 2º Sgt MB (0100218957)

THIAGO RAMIRO ALVES DOS SANTOS, do 20º B Log Pqdt, para frequentar o Curso Básico Paraquedista - *Airborne*, e, em prosseguimento, o Curso de Mestre de Salto - *Jumpmaster* (Atv PCENA V19/133), a ser realizado no *Fort Benning*, *Georgia*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2019 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ**: "...com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2019...", **LEIA-SE**: "...1ª quinzena de junho de 2019...".

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 416, de 26 de março de 2019, relativa à designação de militares para participarem do Intercâmbio de Especialistas de Logística Av Ex Brasil e França (Atv PVANA D1NN-C029), na cidade de *Montauban*, na República Francesa, no período de 12 a 18 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** "...Ten Cel MB GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA; Cap MB ROBERTO CÉSAR DA SILVA BENDIA; e S Ten Av Mnt CLAUDIO DE AZEVEDO CABRAL...", **LEIA-SE:** "...Ten Cel MB GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA; e S Ten Av Mnt CLAUDIO DE AZEVEDO CABRAL."

PORTARIA Nº 619, DE 3 DE MAIO DE 2019

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), os seguintes militares:

Cel Art (0202906947) GEORGE HOBERT OLIVEIRA LISBOA, da ESG (Rio de Janeiro-RJ);
Cel Cav (0185010139) FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA, da ESG (Rio de Janeiro-RJ);
Cel Inf (0203701248) MARCOS ANDRE BENZECRY, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ);
Cel Art (0187460431) PAULO SÉRGIO MATURANA LOPES, do DGP (Brasília-DF);
Maj Inf (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina-GO);
Maj Inf (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES, do DGP (Brasília-DF);
Maj Inf (0113962948) CESAR AUGUSTO LIMA CAMPOS DE MOURA, da DCEM (Brasília-DF);
Maj Art (0332148642) DANIEL ANGELO DITELMO DUTRA, do EME (Brasília-DF);
Maj Inf (0498804137) DARLAN SENA MESSIAS LARSSEN, do MD (Brasília-DF);
Maj Art (0114833049) LUÍS GUILHERME VASCO**,** do DGP (Brasília-DF); e
2º Ten QAO (0520920240) JAILTON CÉSAR PADILHA, do GSIPR (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 620, DE 3 DE MAIO DE 2019

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares do GSIPR (Brasília-DF):

1º Ten QAO (0369990536) CESAR AUGUSTO FREITAS DA ROCHA;
1º Ten QAO (0194503637) JOSÉ ROBERTO SILVA;
2º Ten QAO (0420210841) FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA; e
2º Ten QAO (0858718034) GILVANN DIAS JORGE.

PORTARIA Nº 621, DE 3 DE MAIO DE 2019

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), os seguintes militares:

Ten Cel Com (0520556341) VLADIMIR BANCKE DA SILVA, do 1º B Com (Santo Ângelo - RS);
Maj Com (0131772840) PAULO CORDEIRO AZEREDO, do CIGE (Brasília - DF);
Maj Art (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ, do Cmdo CML (Rio de Janeiro - RJ);
Maj Art (0130546641) ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA, do Cmdo AD/5 (Curitiba - PR);
Cap Cav (0937348142) DIONIZIO SANTOS RODRIGUES DOS ANJOS, do 6º RCB (Alegrete - RS); e
2º Ten QAO (1181682434) DIVINO LUIZ PEREIRA, do 53º BIS (Itaituba - PA).

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE MAIO DE 2019

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

S Ten Sau (0434192241) WILLIAM MASTERSON DA SILVA, do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG);

S Ten Inf (1010857744) GENILDO BATISTA ZACARIAS, da EsSLog (Rio de Janeiro-RJ);

S Ten Int (0623389442) RAFAEL MACHADO FERNANDES, do CAEx (Rio de Janeiro-RJ); e

S Ten Inf (0204471049) MAURO JOSÉ ALVES FANTAGUCCI, TG 02-078 (São Bernardo do Campo-SP).

PORTARIA Nº 651, DE 10 DE MAIO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:

Cel Inf (0346280126) ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS, do Cmdo 17ª Bda Inf Sl (Porto Velho-RO); e

Cel Art (1142976131) MARCOS ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, do CEP (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 652, DE 10 DE MAIO DE 2019

Passagem à disposição de militares para Gabinete de Intervenção Federal.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme solicitado no Ofício nº 707-CG Ap/Dir Plj O F C/Secr Adm de 3 de abril de 2019 do Secretário de Intervenção Federal, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro -RJ), por um período de até 06 (seis) meses, os seguintes militares, do Rio de Janeiro:

Cap QEM (0119509255) LUISA CARLA DE ALENCAR MENEZES, da CRO / 1ª RM;

1º Ten QAO (0498750330) JÔNATAS LIMA DE SOUZA, da DPHCEx;

S Ten Int (0623070448) MARCIO DAMIÃO DE JESUS, do 25º B Log (Es);

S Ten Av/Mnt (0112886445) UBIRAJARA CORRÊA JUNIOR, da Cia Cmdo 1ª RM; e

1º Sgt Cav (0187672837) EVERALDO ALVES BOA SORTE, da Cia Cmdo 1ª RM.

PORTARIA Nº 653, DE 10 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj Eng (0114958648) ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, da ESAO (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 654, DE 10 DE MAIO DE 2019

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação da Cap Med (0118473750) FABIANA DE SOUSA BORGES RUDOLPH, do HCE (Rio de Janeiro-RJ), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1132, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 141, Seção 2, de 24 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 666, DE 14 DE MAIO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o 1º Ten QAO (0419602743) ERNANI ANTONIO BECKER RITT, do GSIPR (Porto Velho-RO).

PORTARIA Nº 667, DE 14 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Int (0113982045) CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ, do 12º B Sup (Manaus-AM).

PORTARIA Nº 668, DE 14 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0305840043) FLÁVIO FERREIRA PINTO URURAHY, do 1º GAC Sl (Marabá-PA).

PORTARIA Nº 669, DE 14 DE MAIO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Cav (0111559845) ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA, do GSIPR (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 671, DE 14 DE MAIO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 671, de 14 de maio de 2019, relativa à designação de militares para participarem da Prova de Conceito do *Software* de Análise de Guerra Eletrônica fabricado pelo Grupo *SAAB* (Atv PVANA D2MM-C191), nas cidades de Estocolmo, no Reino da Suécia e de *Erlangen*, na República Federal da Alemanha, no período de 18 a 26 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** "...o Ten Cel Com LUIZ FERNANDO COUTO LEITE, do 1º BGE e o Maj Com MARCOS MARTINS LIMA BRAGA, do CIGE...", **LEIA-SE**: "...o Maj Com MARCOS MARTINS LIMA BRAGA, do CIGE." e **ONDE SE LÊ**: "...no período de 18 a 26 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos...", **LEIA-SE:** "...no período de 8 a 16 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 674, DE 15 DE MAIO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO VANIA DE OLIVEIRA LAVIOLA, do EME, para frequentar o *Female Military Officers Course* (Atv PCENA 19/178), a ser realizado na cidade de Haia, na Holanda, no período de 29 de junho a 14 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total nos deslocamentos e ônus parcial durante o período do curso para o Comando do Exército/COTER.

PORTARIA Nº 675, DE 15 DE MAIO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), o S Ten Cav (0195546536) PETER PAUL AOKI, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 676, DE 15 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj Eng (0113985246) HIBERNON DE LIMA PESSÔA, da PMB (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0521345546) OSMAR CRIVELATTI, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 679, DE 15 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj Com (0130536741) BRAULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO, do Cmdo Com G Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 688, DE 16 DE MAIO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

Maj Com (0216458844) JEFFERSON DE ARAUJO AYALA, da 2ª Cia Com L (Campinas-SP);
Maj Inf (0195452735) ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS, do BPEB (Brasília-DF);
Cap Inf (0623473048) PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DAMASCENO, do 22º BI (Palmas-TO);
Cap Inf (0100306752) DANILO MAGON GARCIA, da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR); e
Cap Inf (0131790149) RODRIGO CAETANO GOMES, do 1º BF Esp (Goiânia-GO).

PORTARIA Nº 689, DE 16 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 1º Ten QAO (0203642343) SANDRO DANIEL SOARES, do DGP (Brasília-DF), a fim de desempenhar a função de Assessor Técnico, código DAS nº 102.3, do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

PORTARIA Nº 720, DE 21 DE MAIO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cap QAO (0498920438) LUIZ CLAUDIO CARDOSO MACIEL, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 721, DE 21 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0420184343) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PINTO, do CDCiber (Brasília - DF), a fim de desempenhar a função de Assessor, código DAS nº 102.4, no Gabinete Pessoal do Presidente da República.

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Cel Cav (0203356142) MARCELO ROCHA LIMA, do GSIPR (Brasília - DF).

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel QEM Cart (0111322749) ANTONIO HENRIQUE CORREIA, do 1º CGEO (Porto Alegre-RS).

PORTARIA Nº 724, DE 21 DE MAIO DE 2019

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 510, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 71, seção 2, de 12 de abril de 2019, referente ao 2º Ten QAO (0419920848) ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 727, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, *ex officio,* do Ministério da Cidadania (Brasília-DF), a fim de desempenhar cargo em comissão de Coordenador-Geral, Código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Implementação e Gestão de Infraestrutura de Esporte do Departamento de Infraestrutura de Esporte da Secretaria de Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Especial do Esporte, o Cel Eng (0149524134) ARY PELEGRINO FILHO, do MD (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 728, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Cart DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO, do 1º CGEO, para participar da Visita ao Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) (Atv PVANA D2MM-C196), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 8 a 15 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 729, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Cart PHILIPE BORBA e o Cap QEM Cart MAURÍCIO CARVALHO MATHIAS DE PAULO, ambos do 2º CGEO, para participarem da Visita ao Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) (Atv PVANA D2MM-C198), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 8 a 15 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 731, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf (0184584738) FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ, do Cmdo CMP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 732, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

S Ten MB (0317599645) ROGÉRIO DE MORAES, do Cmdo 1ª Bda AAAe (Guarujá-SP);

S Ten Int (0420342743) ODENETTE PERES JÚNIOR, da Cia Cmdo 4ª RM (Belo Horizonte-MG);

S Ten Sau (0112862347) GEORGE GOMES DA SILVA, do 4º BEC (Barreiras-BA);

S Ten Sau (0187205737) CLEBER SOUSA RÊGO, do 4º B Log (Santa Maria-RS);

S Ten Sau (0112037940) LUIS CARLOS CAMPELO PIMENTEL JÚNIOR, da Cia Cmdo 1º Gpt E (Joao Pessoa-PB);

1º Sgt Sau (0130695547) FRANCISCO ASSIS BARBOSA LIMA, do 59º BI Mtz (Maceio-AL);

1º Sgt Com (0319455846) DANIEL REZER VARGAS, da EASA (Cruz Alta-RS); e

1º Sgt Sau (0130076243) FABIO RICARDO BARRETO DE CASTRO, do 18º GAC (Rondonopolis-MT).

PORTARIA Nº 733, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual de Brasília-DF), o S Ten Eng (0434447140) ROGERIO VIEIRA DE CASTRO, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 734, DE 23 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto

no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME para participarem do Intercâmbio de Especialistas em Planejamento Estratégico com o Exército de Portugal (Atv PVANA G1CE-C062), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 16 a 21 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Cel Inf VLADIMIR SCHUBERT NEIVA FERREIRA;
Cel Eng PAULO VITOR CABRAL MONTEIRO; e
Ten Cel QCO OSCAR MEDEIROS FILHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 3ª SCh.

PORTARIA Nº 741, DE 24 DE MAIO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço*, ex officio,* a fim de desempenhar o cargo de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos Institucionais do Gabinete do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF (DAS 101.2), o Cel Inf (0202885547) MARLOS TEIXEIRA PARANHOS, do CIE (Brasília-DF), por até 23 (vinte e três) meses.

PORTARIA Nº 742, DE 24 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda CARLOS ALBERTO DAHMER, Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército e o 1º Ten QEM Com LUCAS LIMA DA ROCHA, do Cmdo Com G Ex, para participarem da visita às Empresas SAAB GROUP, SAAB MEDAV TECHNOLOGIES GMBH e ROHDE &SCHWARZ

GMBH & CO. KG (Atv PVANA G2MM-C204), nas cidades de Estocolmo, no Reino da Suécia, de *Nuremberg* e Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 8 a 16 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/Cmdo Com G Ex.

PORTARIA Nº 743, DE 24 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Qmc DIEGO GOMES DA ROCHA VORIS, do IDQBRN, para participar do Curso de Habilidades Analíticas em Espanhol visando o Teste de Proficiência para os Estados Membros da Região da América Latina e Caribe com supervisão da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA D2MM-C203), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 1º a 16 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de diárias e passagens custeado com recursos da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA Nº 744, DE 24 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cad WILLIAN MARINHO DOS SANTOS e o Cad THIERRY RODRIGUES ROCHA, ambos da AMAN, para participarem do Curso de Assalto Aéreo (Atv PVANA D2LL-B372), na cidade de *Orange County*, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 24 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias durante o deslocamento e parcial de diárias durante o período da atividade para o Exército Brasileiro/DECEx.

PORTARIA Nº 746, DE 27 DE MAIO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GILLIARDY BORGES DA SILVA, do 22º BI, para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade Integrada (Atv PCENA V19/089), a ser realizado no Centro de Treinamento de Combate do Exército da África do Sul, na cidade de *Katu*, província de *Lohatla*, na República da África do Sul, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 749, DE 27 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para visita de Intercâmbio da 1ª SCh EME e do DECEx ao Exército Chileno (Atv PVANA G1LA-A030), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 21 a 24 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Div LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, 1º Subchefe do EME;
Cel Cav NEIDIR WEBER, do EME; e
Cel Eng CROMWELL LISA MEDEIROS, do DECEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 750, DE 27 DE MAIO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS MAGNO DE CARVALHO CORRÊA, do EME, para participar do Intercâmbio de Especialistas em Planejamento Estratégico com o Exército de Portugal (Atv PVANA D2CC-C201), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 16 a 21 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 3ª SCh.

PORTARIA Nº 751, DE 28 DE MAIO DE 2019

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General de Exército MAURO CESAR LOURENA CID, Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Comandante do Exército, no período de 28 a 31 de maio de 2019, enquanto estiver em viagem para a República Argentina.

PORTARIA Nº 757, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem da visita do Comandante do Exército Brasileiro aos Exércitos da Espanha, da Bélgica e do Reino Unido (Atv PVANA G2PP-C212), nas cidades de *Madrid*, no Reino da Espanha, de Bruxelas, no Reino da Bélgica e de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 28 de junho a 10 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav ROGÉRIO MARQUES NUNES;
Ten Cel Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA; e
Cap Inf EBER MARINS ALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 758, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW (Atv PVANA D2PP-B376), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de junho a 7 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf ARNOLDO GODOY JUNIOR, do Gab Cmt Ex;
Cel Inf CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS, da SGEx;
1º Ten QAO MAURO DOS REIS MARTINS, do Gab Cmt Ex;
1º Ten QAO ANTONIO BATISTA VIEIRA NETO, do Gab Cmt Ex; e
2º Sgt Av Ap CELSO JUNIOR SOARES MESCULIN, do Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 759, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL, do IME, para participar do Encontro Anual da Rede Internacional de Educação em Segurança Nuclear *(Annual Meeting of the International Nuclear Security Education Network)* (Atv PVANA D2MZ-C205), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 6 a 14 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de passagens e diárias custeado com recursos da Agência Internacional de Energia Atômica *(International Atomic Energy Agency - IAEA)*.

PORTARIA Nº 760, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng ARNALDO MOREIRA DE FARIA e o Maj Com FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA, ambos do Cmdo DCiber, para participarem da Conferência *Black Hat USA 2019* e dos Treinamentos *Def Com 27* (Atv PVANA D1MM-B071), na cidade de *Las Vegas*, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 13 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/Cmdo DCiber.

PORTARIA Nº 761, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea "d" do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil IACI MIRANDA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.547.008, Pesquisadora, Classe Assistente, Nível II, lotada no Centro Tecnológico do Exército, a fim de participar

do Encontro e Conferência da Sociedade para Pesquisa em Materiais, na cidade de *Boston,* nos Estados Unidos da América, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, relativo à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), sendo as despesas relativas a diárias e passagens custeadas com recursos do Exército Brasileiro/CTEx.

PORTARIA Nº 763, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Autorização para ausentar-se do País.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 66, caput, inciso I e § 1º, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2017, combinado com art. 445, caput, e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o General de Exército ARTUR COSTA MOURA, Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, a viajar para a República Portuguesa, República da Áustria, República Checa e República Federativa da Alemanha, no período de 24 de agosto a 4 de setembro de 2019, em caráter particular, e sem ônus para a união.

PORTARIA Nº 764, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 1º BAC, para participarem do Exercício *Fuerzas Comando 2019 (FC19)* (Atv PVANA D2YE-A031), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 11 a 28 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf DIEGO TEIXEIRA DE CARVALHO ZAGO;
1º Ten Eng MARCUS MARCELLO GOMES FERREIRA;
3º Sgt Inf IGOR DINIZ;
3º Sgt Inf LUAN DE SOUZA LIMA;
Cb DYEGO DOS SANTOS NOGUEIRA;
Cb ADILSON GUILHON RUFINO;
Cb ROMARIO ASSUNÇÃO LOPES; e
Cb IGOR MARTINS DE FREITAS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias durante o deslocamento e parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª SCh.

PORTARIA Nº 765, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Maj QEM Elt LUIZ RENAULT LEITE RODRIGUES, da IMBEL, para participar do Treinamento *Test Leadership / TRAINING NI WEEK 2019*, nas cidades de *Austin*, *Kilgore* e *Dallas*, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 24 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e realizou-se sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas de passagens e diárias custeadas com recursos da IMBEL e FINEP/TED.

PORTARIA Nº 766, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem dos servidores civis a seguir nomeados, todos da ECEME, para participarem do Intercâmbio entre Representantes do Exército Brasileiro e Acadêmicos Internacionais na Associação de Estudos Latino-Americanos *(Latin American Studies Association-LASA)* (Atv PVANA D2PP-B371), na cidade de *Boston*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 29 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos:

SC GUILHERME MOREIRA DIAS;
SC RUBENS DE SIQUEIRA DUARTE; e
SC CARLOS FREDERICO DE SOUZA COELHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, classificada na tabela A do anexo III, como classe III, não militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 769, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf FREDERICO TOSCANO BARRETO, do Cmdo 15ª Bda Inf Mec e o Maj Inf DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR, do Cmdo Bda Inf Pqdt, para participarem como Observadores do Exercício *AURIGE 2019*, (Atv PVANA D1NE-C114), na cidade de *Mailly*, na República Francesa, no período de 15 a 22 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª SCh.

PORTARIA Nº 770, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO, do Cmdo 2ª DE, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior, a ser realizado no *Western Hemisphire Institute for Security Cooperation (WHINSEC)*, no *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V19/181), com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2019 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o militar supracitado deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 774, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Asp Inf (0502187479) ARYON ZIOLKOSKI, do 25º BI Pqdt, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Infantaria (Atv PCENA V19/058), a ser realizado no *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 776, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM FC ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, do Cmdo 2º Gpt E e o Ten Cel Eng MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA, do Cmdo 4º Gpt E, para participarem do Intercâmbio de Conhecimentos e Experiências em Engenharia Militar com o Exército Chileno (Atv PVANA D1KE-A039), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª SCh.

PORTARIA Nº 779, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Com PAULO SERGIO REIS FILHO, Chefe da Escola Nacional de Defesa Cibernética e a Cap QCO ALESSANDRA AUGUSTA DE SANTANA E SILVA MONTEIRO, do Cmdo DCiber, para participar da Visita à Universidade de Defesa Nacional *(National Defense University - NDU)* (Atv PVANA D1BE-B021), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 19 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/Com D Ciber.

PORTARIA Nº 781, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial para o cargo de Interesse Especial do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino, designado pela Port nº 751-Cmt Ex, de 28 de maio de 2019, publicado no DOU nº 102, Seção 2, página 8, de 29 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Subcomandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME, (RIO DE JANEIRO-RJ), no biênio 2019-2020, o Cel Inf (047666133-5) WELLINGTON SILVA LOUSADA.

PORTARIA Nº 781, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 781, de 3 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 106, Seção 2, página 8, de 4 de junho de 2019 **"ONDE SE LÊ:"** ...**"O COMANDANTE DO EXÉRCITO,** Interino, designado pela Port nº 751-Cmt Ex, de 28 de maio de 2019, publicado no DOU nº 102, Seção 2, página 8, de 29 de maio de 2019" **"LEIA-SE:"** ..." O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 ...**"**.

PORTARIA Nº 785, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR,

por proposta do Comandante Militar do Sul, o General de Brigada da Reserva Remunerada (031367972-2) AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN, para exercer a tarefa relativa às atividades de Assessor do Comandante Militar do Sul (PORTO ALEGRE-RS), nas áreas de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2019, de acordo com o art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 787, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Art (0203930243) RAFAEL DELLANE DE AMORIM PIRES, da EsAO, para frequentar o Curso de Segurança Nacional e Estratégia de Recursos - *Eisenhower School for National Security and Resource Strategy* (Atv PCENA V19/003), a ser realizado no *Fort Lesley J. McNair*, em *Washington D.C*, *Virginia*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2019 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009; e

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 788, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM NATÁLIA FERNANDES MEZIAT, do 7º CTA, para frequentar o *United Nations on Mission Course (UNMEoM)*, (Atv PCENA 19/182), a ser realizado em *Hammelburg,* na República Federal da Alemanha, no período de 10 de junho a 7 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial durante o período do curso para o Comando do Exército/COTER.

PORTARIA Nº 789, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea "d" do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil LUIZ EDUARDO PIZARRO BORGES, matrícula SIAPE nº 1.217.807, Professor do Magistério Superior, Classe Titular, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de apresentar trabalho científico e participar do *"26th North American Catalysis Society Meeting",* na cidade de *Chicago,* nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 30 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), sendo as despesas relativas a diárias e passagens custeadas com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

PORTARIA Nº 790, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MARCOS COPETTI WEBER e o Cap Inf EBER MARINS ALVES, ambos do Gab Cmt Ex, para participarem da visita do Comandante do Exército Brasileiro aos Exércitos dos Países da Ásia (Atv PVANA G2PP-D122), nas cidades de Tóquio, no Japão e de Jacarta, na República da Indonésia, no período de 18 a 30 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 791, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten Inf (0300359650) LUCAS ASSIS FAGUNDES, do Cmdo Fron Amapá/34º BIS, para frequentar o Curso de Inglês - Longo (Atv PCENA V19/139), a ser realizado no *Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean, St-Jean, Quebec*, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2019 e duração aproximada de 4 (quatro) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 792, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Sv Int (0114891658) VINÍCIUS LOPES UGIETT, da EsSLog, para frequentar o Curso de Francês - Longo (Atv PCENA V19/140), a ser realizado no *Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean, St-Jean, Quebec*, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2019 e duração aproximada de 4 (quatro) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 794, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da VI Conferência Bilateral de Estado-Maior entre Brasil e Canadá (Atv PVANA G2EE-B374), na cidade de *Ottawa*, no Canadá, no período de 21 a 27 de julho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Div JORGE CARDOSO MARTINS, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;
Cel Cav MARCELLO YOSHIDA, do EME; e
Cap QAO BENILSON DOS SANTOS MOREIRA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª SCh.

PORTARIA Nº 795, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Copa América de *Triathlon Sprint* (Atv PVANA D2LL-B370), na cidade de *Montreal*, no Canadá, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf DAVID SAMPAIO PAZ, da CDE;
Maj Inf WAGNER SIQUEIRA ROMÃO, da EsEFEx;
3º Sgt STT MATHEUS DE SOUZA DINIZ, da CDE;
3º Sgt STT BEATRIZ NERES ORZECHOWSKI, da CDE; e
3º Sgt STT LUMA MARUCI GUILLEN, da CDE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEx/CDE.

PORTARIA Nº 796, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

a 3º Sgt STT BETINA MARTINS LORSCHEITTER e o Sd ALEXANDRE ALVES FINCO, ambos da CDE, para participar das 3ª e 4ª Etapas do *Fina Marathon Swim World Series* (Atv PVANA D2LL-C202), nas cidades de *Setúbal*, na República Portuguesa e de *Balatonfuered*, na Hungria, no período de 4 a 17 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de diárias e passagens custeadas com recursos da Comissão Desportiva Militar do Brasil.

PORTARIA Nº 797, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav LUIS SERGIO DA COSTA SOUTO e o Maj Com FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA, ambos do Cmdo DCiber, para participarem da *CYBER FLAG 2019* e de Visita à Junta Interamericana de Defesa (JID) (Atv PVANA D2MM-B378), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 23 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/Cmdo DCiber.

PORTARIA Nº 799, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Coronel do Quadro Complementar de Oficiais (119576142-2) SIVALDO ROBERTO DA SILVA, por haver completado, em 1º de junho de 2019, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 804, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto com o art. 9º e art. 12 da Portaria nº 2.073, de 26 de dezembro de 2018, do Comandante do Exército, que aprova as Instruções Gerais para seleção, preparo, nomeação, emprego, recondução e exoneração do cargo de Adjunto de Comando (EB10-IG-01.026), resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a contar de 1º de Junho de 2019, para o cargo de Adjunto de Comando do 18º Batalhão de Transporte (Campo Grande-MS), o S Ten Inf (042010634-6) ANTÔNIO AUGUSTO DA ROCHA NETO.

PORTARIA Nº 831, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Nomeação de oficial para o cargo de Interesse Especial do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Comandante do Corpo de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN (Resende-RJ), no biênio 2020-2021, o Cel Cav QEMA (020022474-9) MARCUS VINICIUS DE ANDRADE GAMA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 125-DGP/DCEM, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Dispensa de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra a) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovada pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

DISPENSAR,

por motivo de saúde, *ex officio*, do cargo de Instrutor de Tiro de Guerra, (TG 02-012), sediado na cidade de Catanduva-SP, o S Ten Inf (0420421349) FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 126-DGP/DCEM, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Designação de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra a) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de

Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovada pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Instrutor de Tiro de Guerra (TG 02-012), sediado na cidade de Catanduva-SP, o 1º Sgt Cav (0332752146) FÁBIO LUÍS CARDOSO GRIMALDI, para o biênio 2019-2020.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 246-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Tornar sem efeito a concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, ao 1º Sgt MB (013009824-7) ROBERTO MONTEIRO NUNES, conforme Portaria nº 190, de 6 de maio de 2019, publicada no BE nº 19, de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 247-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Tornar sem efeito a concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, ao Ten Cel Cav (018660573-9) ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO BARRETO, conforme Portaria nº 192, de 6 de maio de 2019, publicada no BE nº 19, de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 248-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, ao Ten Cel Cav (018660573-9) ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO BARRETO, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

PORTARIA Nº 249-SGEx, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, ao 1º Sgt MB (013009824-7) ROBERTO MONTEIRO NUNES, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

PORTARIA Nº 250-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	112657124-7	JOSÉ RIBAMAR CÂNDIDO DE SOUSA NETO	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	011397844-9	NÉLIO MOURA BERTOLINO	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Maj Inf	011479134-6	ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Maj Inf	011481294-4	EULALIO VIEIRA BARROS JUNIOR	Gab Cmt Ex
Maj Art	011480414-9	FABRÍCIO FLÔRES	3º B Sup
Maj Art	011479834-1	RODRIGO BRANDÃO DA MOTA	Cmdo AD/5
Cap Inf	113834154-8	ADILSON MANGIAVACCHI FILHO	2º BPE
Cap Inf	123945714-4	ÉRICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL	17º BIS
Cap Art	010013525-0	FERNANDO LUIZ PINHEIRO DA COSTA	9º GAC
Cap Inf	013173484-0	MARCELO FURTADO GHETTI	38º BI
1º Ten QAO	062306614-9	ANDERSON DE ASSIS GUIMARÃES	52º BIS
S Ten Inf	042016294-3	ANDERSON PEREIRA DA CRUZ	BPEB
S Ten Sau	011373194-7	SERGIO HENRIQUE DE LORENA COHEN	H Ge Curitiba
1º Sgt MB	013003944-9	ALESSANDRO SANTOS DO COUTO	23º B Log Sl
1º Sgt Com	043473774-8	HUMBERTO EDUARDO DOS SANTOS	7ª Cia Com
2º Sgt Sau	033438004-5	ALICE DORNELES FARINA DE OLIVEIRA	19º GAC
2º Sgt Inf	082943244-2	CARLOS RENATO MIGUEL GUIMARÃES	1º BPE
2º Sgt Inf	093884614-4	DAVID MARTINIANO DE MELO	9ª Cia Gd
2º Sgt Inf	040065435-6	DIEGO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	1º BPE
2º Sgt Art	040144565-5	DIOGO SANTOS DE ASSIS	21º GAC
2º Sgt Com	040191875-0	DIÔNATA VIELMO ERTE	19º GAC
2º Sgt Int	010197305-5	EDER JANSEN TAVARES DE ANDRADE	6º BIL
2º Sgt Cav	040040945-4	ÉMERSON ARTUR RIBEIRO	7º RC Mec
2º Sgt MB	010074795-5	FELIPE VIANA CAMPOS	Pq R Mnt/3
2º Sgt Cav	040198595-7	FLÁVIO JUSENEI HERMES KRAEMER	19º RC Mec
2º Sgt Int	011485725-3	HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS	7º BPE
2º Sgt MB	011582645-5	HÉRCULES CALISTO DOS SANTOS	20º B Log Pqdt
2º Sgt Mnt Com	010103305-8	JION SCOVINO BOECHAT	B Es Com
2º Sgt Art	040093705-8	JOSÉ ALBERTO MARTINS ROCHA	3ª Bia AAAe
2º Sgt MB	011562505-5	LEANDRO DE MELLO VASCONCELOS	DC Mun
2º Sgt Inf	040066465-2	LEONARDO MILHOMEM	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	100044525-2	LUCAS LACERDA MACIEL	9ª Cia Gd
2º Sgt Art	040039975-4	LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1º GAAAe
2º Sgt Art	093832674-1	LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA ROSSETTO	Cmdo CMO
2º Sgt Inf	040077385-9	MAURICIO JOSÉ SOARES DOS SANTOS	11º BPE
2º Sgt Cav	040016495-0	RAFAEL DE MORAES UMAR	12º Esqd C Mec
2º Sgt Art	093890754-0	RAFAEL LOPES DE ABREU	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Com	040150275-2	ROBERIO BARBOSA	1º B Op Psc

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Art	040144745-3	ROBERT VAGNER PEREIRA VITORIA	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt Inf	040155435-7	RODRIGO DE ALMEIDA GUERRA	25º BI Pqdt
2º Sgt Cav	040067515-3	RODRIGO PEREIRA DE LIMA	2º RCG
2º Sgt Art	040002515-1	RÔMULO GABRIEL NÓBREGA	6ª CSM
2º Sgt QE	011109424-9	SILVIO PEDRO DA SILVA	B Es Com
2º Sgt Inf	040154645-2	TIAGO MOREIRA ALVES MELGAÇO	1º BPE
2º Sgt Sau	010099445-8	VINÍCIUS PONTES XAVIER	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Inf	040160105-9	WALLACE CARVALHO TEIXEIRA	1º BPE
2º Sgt Art	040147125-5	WESLEY RIBEIRO MOREIRA LIMA	Cia Cmdo 10ª RM
3º Sgt Mus	030572817-2	ESTEVÃO JEZIEL CHAVES	7º BIB

PORTARIA Nº 251-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	018651713-2	ANDRÉ LUIZ ZANOLA	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cel Art	019315973-8	ANTONIO SÉRGIO CURCIO NETO	Cmdo 1ª Bda AAAe
Cel Art	020393134-0	RICARDO ALVES PEREIRA	Cmdo 11ª Bda Inf L
Ten Cel Eng	067258713-6	JOSEVALDO COSTA DOS SANTOS	Cmdo 6ª RM
Maj QMB	013091464-1	RODRIGO DE PAULA FERREIRA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Cap QAO	049874713-8	VALTER DOS SANTOS NASCIMENTO	25º BI Pqdt
1º Ten QAO	049894503-9	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	7º BIB
1º Ten QAO	052104754-8	PAULO ROBERTO BAIRROS RIBAS	59º BI Mtz
2º Ten QAO	099907773-8	SERGIO LUIZ PEREDA	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Cav	042039694-7	FABIO FERREIRA NEVES	14º RC Mec
S Ten Com	030878864-5	HENRIQUE GERALDO DA SILVA	B Es Com
S Ten Inf	052170074-0	NESTOR FLACH	1º B Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	043417374-6	WELLINGTON DA ROCHA PARENTE	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Mus	011455524-6	ALEXANDRE SERGIO	61º BIS
1º Sgt Art	043507194-9	ARI RAMOS DE ARAUJO	B Adm Gu Fortaleza
1º Sgt Eng	043508054-4	DIEGO RODRIGUES BARBOSA	3º BE Cmb
1º Sgt Inf	043535164-8	EDUARDO MENDES CARNEIRO	36º BI Mec
1º Sgt Sau	013069364-1	FÁBIO DIAS DE BRITO	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	043535384-2	FABIO GONÇALVES MATOS	15º BI Mtz
1º Sgt Com	043509034-5	FÁBIO GUIMARÃES DE SOUZA	Es S Log
1º Sgt Eng	043542244-9	FRANCISCO HELTON BANDEIRA DE VASCONCELOS	7º BE Cmb
1º Sgt Inf	043505034-9	FRANCISCO RÔMULO MOREIRA DE ANDRADE	40º BI
1º Sgt Inf	043473804-3	JORGE ALEXANDRE DA SILVA GAUDÊNCIO	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
1º Sgt Art	043491474-3	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	7º GAC
1º Sgt MB	013070454-7	KLEDSON JOSÉ DOS SANTOS	47º BI
1º Sgt Cav	043475814-0	LUIZ RICARDO ALBUQUERQUE DE SOUZA	2º RCG
1º Sgt Inf	043536194-4	MATEUS ANSELMO RUY	28º BIL
1º Sgt Cav	043475504-7	ROBISON FELICIANO RODRIGUES	10º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	043472454-8	WARLEY MAROTA BARBOSA	7º BPE
2º Sgt Eng	040016625-2	ALEXANDRE LEAL SANTOS	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Sgt MB	010020465-0	BRUNO DE AZEVEDO UCHÔA CAVALCANTI	Pq R Mnt/7
2º Sgt Com	040003785-9	DIEGO MILANO LEONI	1º B Com Sl
2º Sgt Com	040003675-2	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	040000175-6	ELMO RICARDO SANTOS	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Inf	043543494-9	EVANDRO RENATO MOLSKI	47º BI
2º Sgt MB	010102115-2	FÁBIO DOS PASSOS MACHADO	3º RC Mec
2º Sgt Inf	043543864-3	HERMANO HERNANDES	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Int	010018975-2	ISAUL LUCIANO DA SILVA JUNIOR	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Cav	040004515-9	WESLEY SILVEIRA DA COSTA	16º B Log

PORTARIA Nº 252-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	041962004-2	BENEDITO DE JESUS BOGÉA LOPES FILHO	3ª Bia AAAe
1º Ten QAO	041961434-2	LUIZ LUCAS JUNIOR	4º BPE
1º Ten QAO	019558943-7	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	H Gu Natal
2º Ten QAO	042020044-6	ISAAC ESPINDOLA CORRÊA	Cmdo 9º Gpt Log
S Ten Inf	043442914-8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	EME
S Ten Eng	043439714-7	EVILSON SOUSA COELHO	6º BEC
S Ten Inf	043462964-8	FABIO SERAFIM DA SILVA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	043441894-3	GILNEI FOGGIATO	1º B Com
S Ten Inf	101097124-8	JEAN KLEYTON CARNEIRO RICARTE	31º BI Mtz
S Ten Com	043417104-7	MARCIO ALVES RODRIGUES	6ª Cia Com
S Ten Inf	011115144-5	MARCOS AURÉLIO MUNIZ DE SOUZA	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Sau	011465834-7	PAULO ROBERTO MACIEL	33º BI Mec
S Ten Com	033165054-9	RENATO GAMPERT MIRANDA	1º B Com
1º Sgt Int	013003764-1	ADEMIR DA SILVA JUNIOR	17º B Log L
1º Sgt Cav	043476054-2	AMILCAR MENEZES DA SILVEIRA	5º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	043476634-1	ANTONIO CLEITON GOMES VIEIRA	40º BI
1º Sgt Int	011463384-5	ENIO SEBASTIÃO DA SILVA	36º BI Mec
1º Sgt MB	013005454-7	EUGENIO DUQUE BARRETO RAMOS	BMSA
1º Sgt Inf	043472224-5	FABIANO OPIMIO QUINTO	29º BIB
1º Sgt Art	043433804-2	FLEURY HENRIQUES JUNIOR	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Com	033161364-6	GEISEL MARTINI CARVALHO	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	043474474-4	JADYR TENÓRIO MOTTA	59º BI Mtz
1º Sgt Inf	082770664-9	LAEDSON COSTA DE MORAES	15º BI Mtz
1º Sgt Inf	011309864-4	LEANDRO MACEDO DA SILVA	32º BIL
1º Sgt Eng	043474594-9	LUCIANO ROSA MENDES	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	033304104-4	MARLON DA SILVA MOREIRA	3º B Log
1º Sgt Eng	021588424-8	VALÉRIO FAMBRE GONÇALVES	Cmdo CMO
1º Sgt Inf	043476004-7	WALTER VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mus	031872874-8	ÉMERSON ALONSO SANDIM	7º RC Mec
2º Sgt QE	020292234-0	JOSIEL BASTOS PEREIRA	B Av T
2º Sgt Mus	082817764-2	KLEBERSON LIMA DO NASCIMENTO	53º BIS
2º Sgt QE	030947414-6	MARCELO DOS SANTOS DUBOIS	3º B Sup
2º Sgt QE	033398124-9	OSWINO DA ROSA FILHO	7º BIB
2º Sgt Mus	030056975-3	RONI ARÃO LOPES BELOUS	7º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt QE	011115624-6	UÉBISON DA SILVA FLÓRIO	2ª Cia Inf
2º Sgt QE	031902294-3	VALMOR PEREIRA GARCIA	3º B Sup

PORTARIA Nº 253-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	028816423-9	ALEXANDRE TEMPESTA LINCOLN	C D E
1º Ten Inf	020243367-8	ALAN TAVARES GURJAO	63º BI
1º Ten Tmpr	120321887-8	ANDRE SIQUEIRA BRASIL	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten Cav	030294175-2	ANDRÉ WAILLER REIS	CI Op Esp
S Ten Eng	043439714-7	EVILSON SOUSA COELHO	6º BEC
1º Sgt MB	013196514-7	FERNANDO OLIVEIRA CUNHA	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	043505054-7	GALILEU HOOK LEAL ALVES	24º BIS
2º Sgt Mus	070009725-6	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA	9º BI Mtz
2º Sgt Mus	011867165-0	RAFAEL SEIXAS LEMOS	9º BI Mtz
3º Sgt Inf	080205107-8	ALEF DE ARAUJO MOREIRA	17º BIS
3º Sgt Tmpr	120404887-8	ANTÔNIA LUCIANA BEZERRA DE AQUINO	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Tmpr	120441737-0	JOCERLANDIA OLIVEIRA DIAS	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Tmpr	120441727-1	JOSÉ AMILTON BEZERRA DA COSTA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Tmpr	120563767-9	MARIANNE DE OLIVEIRA COSTA	21º GAC
3º Sgt Com	070420027-8	MAURÍCIO ARAGÃO DOS SANTOS	16º Pel Com Sl
3º Sgt Tmpr	110331257-3	REJANE ALVES SILVA MENDES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	070492417-4	RODOLFO JOSE DE FIGUEROA GOMES DA SILVA	17º BIS
3º Sgt Inf	030249437-2	RODRIGO DE MORAES BARBOZA	63º BI
3º Sgt Mus	010130207-3	SAIMON RIBEIRO SILVA	63º BI
3º Sgt Inf	040060877-4	WELLINGTON BATISTA DE LIMA	50º BIS

PORTARIA Nº 254-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	080098917-0	ANGELO JHON CARDOSO SOUTO	51º BIS
S Ten Com	031842624-4	JOSÉ DE CASTRO GOMES FILHO	15ª Cia Com Mec
2º Sgt Mus	031793944-5	CARLOS ALBERTO AIRES FERREIRA	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	043542874-3	RONDINEY FEITOSA CARDOSO	50º BIS
3º Sgt Inf	070079717-8	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES SANTOS CONCEIÇÃO	63º BI

PORTARIA Nº 255-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	105104533-2	JOSÉ AUGUSTO LIMA CARVALHO	24º BIS
S Ten Sau	011284344-6	ALESSANDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA Nº 256-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio:

do Maj QMB (011221154-5) ARTHUR ROBERTSON FRANCO, **de** 3 de fevereiro de 2010, constante da Portaria nº 031-SGEx, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no BE nº 6, de 12 de fevereiro de 2010, **para** 23 de fevereiro de 2009.

do Maj Inf (021647524-4) MARCELO JACINTO HORTA, **de** 3 de fevereiro de 2010, constante da Portaria nº 051-SGEx, de 3 de março de 2010, publicada no BE nº 9, de 5 de março de 2010, **para** 23 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 257-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	011551975-3	ANDRÉ LUÍS MATTOS TEIXEIRA	7 MAR 18	HCE
1º Ten Art	100001345-6	BRUNO TRASSI FERNANDES SILVA DE SOUZA	4 FEV 19	4º GAC L
1º Ten Med	110052255-4	KELLY CRISTINA GONÇALVES DO NASCIMENTO	19 JUL 18	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten QMB	021977164-9	NATAN MACIEL JACOBS	4 FEV 19	5º B Log
2º Sgt Com	040018375-2	ALEXANDRE DE SOUZA FONSECA	29 JAN 14	5º GAC AP
2º Sgt Int	011868855-5	ARYELL MOTA FEITOSA	5 JUN 19	59º BI Mtz
2º Sgt Cav	011585705-4	BRUNO CARDOSO SENA LUIZ	5 JUN 19	Cmdo CMO
2º Sgt Inf	040145935-9	BRUNO ROCHA FERNANDES	6 JUN 18	62º BI
2º Sgt Inf	022106594-9	CARLOS EDUARDO DA SILVA BASTOS	5 JUN 19	59º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Eng	062409234-2	CARLOS EUZEBIO CAVALCANTE	5 JUN 19	7º BE Cmb
2º Sgt Inf	082943244-2	CARLOS RENATO MIGUEL GUIMARÃES	2 JAN 17	1º BPE
2º Sgt Int	124024014-1	CASSIANO CORRÊA PEREIRA	5 JUN 19	59º BI Mtz
2º Sgt MB	011731185-2	DOUGLAS DE OLIVEIRA DE LIMA	6 JUN 18	2º RCG
2º Sgt Art	040241875-0	EDUARDO MEDINA ZENI	5 JUN 19	10º GAC Sl
2º Sgt Cav	040225295-1	EDUARDO PIMENTEL HENRIQUES	5 JUN 19	4º RCC
2º Sgt Int	011485725-3	HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS	20 JUL 16	7º BPE
2º Sgt Art	040145235-4	JADER COSTA LEITE	12 JUN 17	3ª Bia AAAe
2º Sgt Art	030375925-2	JEAN MARCEL BELIZARIO	5 JUN 19	28º GAC
2º Sgt Mnt Com	010103305-8	JION SCOVINO BOECHAT	30 OUT 17	B Es Com
2º Sgt Cav	040041225-0	JIORDANE MENEZES FARIAS	3 FEV 16	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Av Mnt	021968754-8	JOÃO BATISTA NETO	5 JUN 19	CI Av Ex
2º Sgt MB	011874715-3	JOSÉ CARLOS LEOCADIO SILVA DA NOVA	5 JUN 19	59º BI Mtz
2º Sgt MB	011562505-5	LEANDRO DE MELLO VASCONCELOS	7 JUN 17	DC Mun
2º Sgt Mnt Com	030374665-5	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU	5 JUN 19	59º BI Mtz
2º Sgt Com	043503684-3	MARCELO TIAGO GENTIL DOS SANTOS	5 JUN 19	Ba Adm/CCOMGEx
2º Sgt Eng	040224225-9	MATEUS DONISETI MACIEL	5 JUN 19	5º BEC
2º Sgt Int	011737465-2	MAURÍCIO DE MESQUITA MAGGI	6 JUN 18	3º RC Mec
2º Sgt Eng	040238955-5	RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE VASCONCELLOS	5 JUN 19	Cia Cmdo CML
2º Sgt Sau	040220125-5	RAFAELA DE SOUZA ROCHA	5 JUN 19	CI Av Ex
2º Sgt MB	094106984-1	RODRIGO CARNEIRO DE PAULA	5 JUN 19	CI Av Ex
2º Sgt Inf	110002725-7	RODRIGO NUNES HOREWICZ	5 JUN 19	1º BIS (Amv)
2º Sgt MB	040225885-9	ROGENILDO CAMPOS DOS SANTOS MENDES	5 JUN 19	CI Av Ex
2º Sgt Art	100097135-6	SERGIO LOBATO FALLER	5 JUN 19	13º GAC
2º Sgt Mnt Com	011860405-7	SILVANEI DA SILVA SANTOS	5 JUN 19	Ba Adm/CCOMGEx
2º Sgt Art	040200365-1	STEPHANO PAN CHACON DE ASSIS VIANA	5 JUN 19	10º GAC Sl
2º Sgt Art	053586714-7	STEVAM CÉSAR MARTINS	5 JUN 19	28º GAC
2º Sgt MB	040150305-7	VICENTE VARELA NOVELLO	6 JUN 18	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	100099555-3	VICTOR VICENTE ALVES DE SANTANA	5 JUN 19	32º Pel PE
2º Sgt Art	040200305-7	VINICIUS DOS SANTOS LIMA	5 JUN 19	3ª Bia AAAe
2º Sgt Art	040239045-4	WESLEY MAIA LOPES	5 JUN 19	IME
3º Sgt Cav	040265855-3	ALBERTO LUCAS RIOS DOS SANTOS	12 ABR 19	14º RC Mec
3º Sgt Inf	080168027-3	ANDERSON HENRIQUE JORGE DA HORA	26 FEV 19	7º BPE
3º Sgt Mus	030572817-2	ESTEVÃO JEZIEL CHAVES	4 MAR 17	7º BIB
3º Sgt Inf	040176665-4	GABRIEL CURITIBA DOS SANTOS SILVA	2 MAIO 19	14ª Cia PE
3º Sgt Cav	030005597-7	LEANDRO POITEVIN DE OLIVEIRA	28 ABR 17	7º RC Mec
3º Sgt Inf	030434095-3	RODRIGO DONÁ	24 ABR 19	7º BIB

PORTARIA Nº 258-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel QEM	011539934-7	ALFREDO JORGE BAHIA HEINE	28 FEV 18	DF
Ten Cel Eng	101052694-3	EVERSON CIRQUEIRA LEITÃO	31 MAIO 19	Cmdo 1º Gpt E
Maj Inf	072496694-0	BIANKI DANTAS CAVALCANTE	4 FEV 16	EsFCEx
Maj Art	033214864-2	DANIEL ANGELO DITELMO DUTRA	21 FEV 19	EME
Maj Eng	021645594-9	DIEGO DA SILVA AGOSTINI	21 FEV 19	9º BE Cmb
Maj Inf	043410204-2	FELIPE MAXIMIANO BARBOSA	21 FEV 19	18º BI Mtz
Maj Med	127548323-6	IVANDRO ROMERO DE BRITO SANTOS	9 JUN 17	H Mil A Brasília
Maj Int	021647424-7	LEONARDO EVANGELISTA DE CASTRO BIGNAME	21 FEV 19	B Av T
Maj QEM	020410704-9	MARCOS PAULO CAVALIERE DE MEDEIROS	4 FEV 16	IME
Maj Med	011386494-6	MARISTELA FRAGA PEREIRA PORTELLA	16 NOV 17	H Mil A Brasília
Maj Inf	011480754-8	ROBERTO DE MATOS MEDEIROS	4 FEV 16	58º BI Mtz
Maj QMB	013091464-1	RODRIGO DE PAULA FERREIRA	14 MAR 18	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
Maj Cav	013054344-0	VAGNER ALVES NOGUEIRA	16 FEV 17	3º RCG
S Ten Com	030878864-5	HENRIQUE GERALDO DA SILVA	23 AGO 17	B Es Com
S Ten Mus	019567163-1	LUÍS CLAÚDIO DE ASSIS INÁCIO	18 SET 18	10º B I L
1º Sgt Mus	011455524-6	ALEXANDRE SERGIO	9 MAR 16	61º BIS
1º Sgt Eng	043507994-2	ANTONIO EVERTON PASSOS FREITAS	4 FEV 19	2º BEC
1º Sgt Inf	043493024-4	CARLOS ANTÔNIO FILBIDA LOBO	26 JAN 19	36º BI Mec
1º Sgt Eng	043492034-4	CLOVIS PIAZZA	31 JAN 19	C R O / 9ª R M
1º Sgt MB	013195454-7	DAVISON CARVALHO DA GUARDA	1º MAR 19	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Eng	043508054-4	DIEGO RODRIGUES BARBOSA	4 MAR 19	3º BE Cmb
1º Sgt Com	011530714-2	EDIVANIO MIRANDA DE MESQUITA	28 MAIO 16	B Es Com
1º Sgt Sau	013069364-1	FÁBIO DIAS DE BRITO	27 JAN 19	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	043504954-9	FERNANDO BISPO MARINAS	9 MAIO 19	1º B Op Psc
1º Sgt MB	013186874-7	GENILSON DA SILVA FERREIRA	26 FEV 18	111ª Cia Ap MB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	043473804-3	JORGE ALEXANDRE DA SILVA GAUDÊNCIO	27 JAN 18	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
1º Sgt Eng	043539714-6	KÊNIO TAVARES DE SOUZA	23 FEV 19	CI Av Ex
1º Sgt MB	013070454-7	KLEDSON JOSÉ DOS SANTOS	26 JAN 19	47º BI
1º Sgt Com	093811704-1	LEXSANDRO GARCIA BORGES	23 JUL 18	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043491564-1	MARCELO RODRIGUES RUIVO	26 JAN 19	EsAO
1º Sgt Av Mnt	021689244-8	MARCO ANTONIO FERNANDES	28 FEV 18	CI Av Ex
1º Sgt Art	043492534-3	MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	26 JAN 19	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
1º Sgt Inf	043505774-0	RAFAEL RAMOS HENRIQUES	11 MAIO 19	6º BPE
1º Sgt Eng	043494044-1	RILEY KARSON SANTOS ALVES	26 MAIO 19	CRO/3
1º Sgt Art	043495754-4	SERGIO AUGUSTO MOURA DE CARVALHO	26 JAN 19	5º GAC AP
1º Sgt MB	013072224-2	WELLINGTON WAGNER GONÇALVES	28 MAIO 19	17º B Log L
2º Sgt MB	010019945-4	ALEXANDRO KRACHESKI	30 JAN 19	20º B Log Pqdt
2º Sgt QE	031827834-8	ARAMI PRESTES DE FREITAS	28 JAN 12	9º B Log
2º Sgt Int	010197425-1	CÁSSIO RODRIGUES CASTRO	13 FEV 19	4º BEC
2º Sgt QE	020386604-1	CÍCERO ANTONIO FERNANDES	30 JAN 10	5º BIL
2º Sgt Com	040031595-8	FERNANDO PIVOTO DUARTE	8 MAR 19	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt QE	085869743-6	JAMES FRANCK DE ASSIS LOPES	13 FEV 10	24º BIS
2º Sgt QE	030964214-8	SIDIOMAR DREIFKE KESSLER	30 JAN 10	CI Bld
2º Sgt QE	011115624-6	UEBISON DA SILVA FLORIO	28 JAN 12	2ª Cia Inf
3º Sgt QE	042013844-8	JOSE ROSA DE SOUZA	28 JAN 12	4º Esqd C Mec

PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	036631063-9	ALCIDES MOREIRA DA SILVA	29 JAN 18	24º BIS
Cap QAO	018785263-7	ALVARO NEI SILVA DE ALBUQUERQUE	26 JAN 19	H Ge Juiz de Fora

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QAO	101430933-8	FRANCISCO REGIS REIS	8 JAN 18	Cmdo 11ª RM
Cap QAO	019251143-4	GERSON PAULO SOUTO	24 JAN 17	38º BI
Cap QAO	049894153-3	JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS REIS	13 ABR 18	3ª Cia E Mec
Cap QAO	049892653-4	LEANDRO GOULART DA SILVA	26 JAN 19	BPEB
Cap QAO	047895683-2	VALDECI PEREIRA DE CARVALHO	15 JUN 18	55º BI
1º Ten QAO	041962004-2	BENEDITO DE JESUS BOGÉA LOPES FILHO	16 MAR 19	3ª Bia AAAe
1º Ten QAO	041964244-2	EDSON DA COSTA RODRIGUES	5 FEV 19	38º BI
1º Ten QAO	041953624-8	FABIANO DA CUNHA OLIVEIRA	18 MAR 19	71º BI Mtz
1º Ten QAO	030915224-7	JOÃO LUIS KUHN	24 MAIO 19	6ª Bia AAAe AP
1º Ten QAO	020346014-2	MARCOS AURELIO MORAIS	16 ABR 18	Bia Cmdo AD/1
1º Ten QAO	052104754-8	PAULO ROBERTO BAIRROS RIBAS	22 FEV 19	59º BI Mtz
2º Ten QAO	020361324-5	CLÓVIS MADERO	13 FEV 19	16º BI Mtz
2º Ten QAO	019604133-9	NAECIO ROCHA DO NASCIMENTO	10 JUL 18	14º GAC
2º Ten QAO	030957254-3	NERI ROGERIO DORNELES MEIRELLES	8 FEV 19	Pq R Mnt/3
S Ten Inf	019499283-0	ANDRE CABRAL BOTELHO	21 FEV 19	DECEx
S Ten Com	031842764-8	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	31 MAIO 19	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Cav	030890004-2	GERSON LUÍS DUARTE SALINAS	30 JAN 18	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
S Ten Mus	033658053-5	JOÃO BATISTA LUIZ DA SILVA	13 FEV 19	7º BIB
S Ten Inf	052086534-6	MAX DE SOUZA	1º ABR 19	B Adm QGEx
S Ten Com	030921664-6	PAULO MARCELO RODRIGUES DE FARIAS	5 FEV 19	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Mus	019489743-5	SAULO SOUZA DOS SANTOS	13 FEV 19	Es S Log
2º Sgt QE	020367724-0	FERNANDO JOSÉ DE FARIA ROSA	26 ABR 19	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	127565553-6	SUZEMBERG CUNHA DE VASCONCELOS	5 FEV 19	Cmdo 1ª Bda Inf Sl

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército